



DEPUTADO CLEOMENES
D.O. 16/11/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 430, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 973.

Declara de utilidade pública a
"OBRA SOCIAL PAULO VI", com se-
de em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-
blica a "OBRA SOCIAL PAULO VI", com sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 12 de novem-
bro de 1 973, 152ª da Independência e 85ª da República.

Francisco de Assis
Silvino Francisco de Assis

Registrada a fl.
32 v., do livro
competente.
bba - 09/07/85.

bbba